



PORTARIA Nº 002/93 DE 01/02/93

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em base ao que dispõe o inciso V, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Municipal EDIVÂNIA LUIZA M<sup>o</sup> RANDINI MENEGHETTI, ocupante do Cargo de Professora de Pré-Escolar, Nível 07, do Grupo I - Docente do Sistema de Carreira da Administração Municipal, nomeada mediante Portaria nº 008/92 de 03/02/92, por Concurso Público.

Art. 2º - A referida exoneração, dá-se em virtude do pedido de demissão da Servidora, a partir da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 1993.



DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:



RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC  
Administração 93-96



"VAMOS CONTINUAR  
CRESCENDO"